

## SIMERJ promove Curso de Iluminação

Ministrado pelo consultor da Philips, Daniel Feldman, o Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro – SIMERJ promoveu para associados, o curso “Os diferentes tipos de iluminação”, em que foram focalizados os temas: os tipos de lâmpadas existentes e suas funcionalidades, as novas tecnologias e os vários tipos de iluminação (au-

tdor, ambiente, funcional e decorativa). Na ocasião, o palestrante apresentou projetos bem-sucedidos realizados em grandes empresas.

O curso, que aconteceu na sede do SIMERJ, teve grande receptividade por parte dos associados presentes, que lotaram as dependências do sindicato.



## MTE estabelece prazos progressivos para obrigatoriedade do ponto eletrônico



Foi publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro, a Portaria 2.686, de 27/12/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego que, considerando as dificuldades para implantação do SREP - Sistema de Registro Eletrônico de Ponto apontadas pelos representantes das entidades sindicais do comércio (Simerj, Fecomercio e CNC) resolveu adiar o prazo para início da utilização

atividade agro-econômica; **c)** a partir de 03/09/2012 - microempresas e empresas de pequeno porte. A legislação brasileira determina que toda empresa com mais de dez funcionários adote uma das três modalidades de ponto: manual (escrito), mecânico (cartão) ou eletrônico. Assim, nenhuma empresa está obrigada a adotar o ponto eletrônico.

Acesse nosso site:  
[www.sime.org.br](http://www.sime.org.br)



### EXPEDIENTE

Este informativo é uma publicação do SIMERJ - Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro / Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941

Rua do Carmo Nº 6 / sala 306 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (21) 2532-6619 / 2532-9309

Site: [www.sime.org.br](http://www.sime.org.br) e-mail: [simerj@sime.org.br](mailto:simerj@sime.org.br)

Edição: Ano 4 - nº 12 – Janeiro 2012 Tiragem: 1.000 exemplares  
Produzido Por: Al-Viva Prop. e Repres. Ltda  
Tel: (21)2491-1496 - [alviva@terra.com.br](mailto:alviva@terra.com.br)  
Jorn. Resp.: Paloma Barata



### O PRAZO MÁXIMO PARA O CANCELAMENTO DE N.F. PASSARÁ DAS ATUAIS 168 HORAS PARA 24 HORAS



O prazo máximo para o cancelamento de NF passará das atuais 168 horas para 24 horas contadas a partir da autorização de uso.

Esta medida entrou em vigor em 1º de JANEIRO de 2012 (Ato Cotepe ICMS nº 013/2010).



### Palavra do Presidente



As perspectivas para o ano que se inicia – boas ou não – estão intimamente ligadas à atual crise financeira internacional que teve inicio em países da Europa e que já começa afetar a economia brasileira, com reflexos negativos em importantes ramos de negócios, como o nosso.

Como aconteceu na crise de 2008, surgida nos Estados Unidos, o Governo, através do Ministério da Fazenda, adotou medidas para enfrentá-la, minimizando seus malefícios, notamment na área de consumo.

As primeiras medidas adotadas dizem respeito às nossas atividades, destacando-se entre elas a que estabeleceu, entre dezembro de 2011 e março de 2012, importantes benefícios para o comércio varejista, envolvendo a incidência imediata do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em produtos da linha branca (geladeiras, fogões e lavadoras).

No caso do fogão, ele teve sua alíquota zerada (antes era de 4%). Quanto à geladeira, a taxa caiu de 15% para 5% e a máquina de lavar teve o IPI reduzido de 20% para 10%. Os eletrodomésticos em estoque também entraram na lista de redução do imposto.

Como se vê, o Governo diminuiu o imposto cobrado sobre esses produtos para reduzir os preços e, assim, elevar as vendas e estimular a produção. Qual vai ser a queda real dos preços e o impacto total para o nosso ramo e a indústria, no entanto, ainda é algo incerto.

### Antônio Florêncio Queiroz Junior

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Eletro, Eletrônicos e eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro

### AGENDA

#### Cursos

Caro associado participe, inscreva seu funcionário.

O mercado varejista, hoje, é demasiadamente competitivo e ágil, estando, tanto as empresas, como os próprios profissionais que nelas atuam ávidos por conhecimento, aprimoramento pessoal e desenvolvimento técnico. Assim sendo o SIMERJ estará promovendo durante o ano alguns cursos de interesse diretos sobre nossas atividades.

**Março: "Vendas pela internet" o que é preciso saber?**

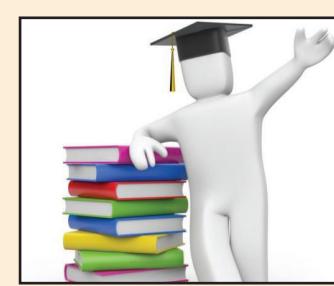
**Maio: Curso de dispositivos de proteção a redes elétrica - Siemens.**

**Julho: Direito do Consumidor**

Os interessados deverão entrar em contato com o SIMERJ nos telefones (21) 2532-6619 ou 2532-9309.

Noticia informativa

### Bolsas de Estudos Simerj/Senac



O Simerj firmou convênio com a Fecomercio e o Senac-Rio para a concessão de bolsas de estudos integrais aos **associados** em cursos de qualificação, habilitação, especialização e capacitação, todos a nível técnico. Os interessados deverão entrar em contato com o SIMERJ nos telefones (21) 2532-6619 ou 2532-9309.



## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2012 ATENÇÃO!

Vence no dia 31 de janeiro, a Contribuição Sindical Patronal 2012

O SIMERJ enviou para as empresas as guias personalizadas para recolhimento da Contribuição. Caso a sua empresa não tenha recebido, ligue para (21) 2532-9309 / 2532-6619

O pagamento da Contribuição é obrigatório, e de acordo com o Art. 578 da CLT, deverá ser efetuado exclusivamente nas Agências da CAIXA ou em Casas Lotéricas.

Não deixe de fazer o recolhimento até 31/1/2012.

Após esta data haverá cobrança de multa e de juros de mora.

Para mais informações, visite o nosso site [www.sime.org.br](http://www.sime.org.br) ou

Ligue para Tel: 21 2532-9309 / 2532-6619

## CAIXA PRORROGA O PRAZO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Conforme Circular nº 566, de 23 de dezembro de 2011, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, prorrogou até **30 de junho de 2012** o prazo para o uso da certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil, como forma exclusiva de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social. Para o estabelecimento de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional com até 10 empregados, observados em relação a cada mês, o uso da certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil é facultativo nas operações relativas ao recolhimento do FGTS.